

**PORTARIA N° 052/2018, 26 de Novembro de 2018.**

**RAFAEL PIOVEZAN**, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, SP, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** os princípios que regem esta Autarquia, esculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988.

**Considerando** os serviços públicos prestados por esta Autarquia e o Princípio do Resguardo ao erário.

**Considerando** que é dever da administração pública apurar as irregularidades e identificar os responsáveis, caso existam.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTAURAR** Sindicância Investigativa para apurar furto de aproximadamente 200 metros de cabos de energia, em obra que esta sendo realizada no Parque Araçariguama.

**Art. 2º - CONSTITUIR** Comissão Sindicante, composta pelos servidores Gisele Cristina Fernandes, Agente Administrativo, RE 1002; Edna Aparecida Garcia, Operadora de Telemarketing, RE 1204; André Luiz Angolini, Agente Administrativo, RE 1149, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

**Art. 3º - Deliberar** que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de apuração e esclarecimento.

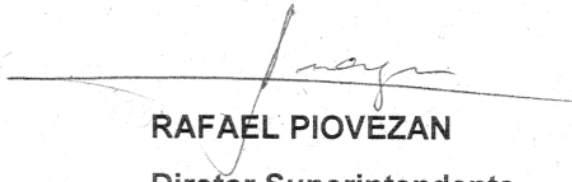
**Art. 4º - No impedimento legal, doença, caso fortuito ou força maior de algum dos membros, poderá ser nomeado outro servidor estável.**



**Art. 5º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Parecer, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa, conforme dispõe Ato Administrativo Disciplinar nº 11 de 21 de Junho de 2013.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara d'Oeste, 26 de novembro de 2018.



**RAFAEL PIOVEZAN**

**Diretor Superintendente**

**DAE – Departamento de Água e Esgoto de**

**Santa Bárbara d'Oeste – SP**

Publicado no site e Quadro Geral de Avisos do  
Departamento de Água e Esgoto de  
Santa Bárbara d'Oeste, SP, em 26 de novembro de 2018.